



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 250/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
REFERENTE AO EDITAL Nº 234/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

RESULTADO FINAL

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, o RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL – MESES DE AGOSTO e SETEMBRO, do Edital nº 234/2023, de 01 de novembro de 2023, referente à Formação de Cadastro Reserva de Estudantes dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação interessados na Moradia Estudantil do IFFar *Campus* São Vicente do Sul – 2023/2024, conforme o disposto abaixo:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos referente ao resultado preliminar, publicado através do Edital nº 232, de 04 de outubro de 2024.

2. RESULTADO FINAL

2.1. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINA - CONTEMPLADOS

1.	DERICK AIRES GRESLLER
----	-----------------------

2.2. MORADIA ESTUDANTIL FEMININA - CONTEMPLADAS

1.	DIOVANA MACHADO DE OLIVEIRA
----	-----------------------------

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.** Os(as) contemplados(as) acima ficam desde já convocados(as) para a confirmação da vaga para a Moradia Estudantil e terão até o dia 23/10/2024 para manifestação, presencialmente ou mediante envio de e-mail ou contato telefônico com a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus, através dos contatos: E-mail: cae.svs@iffarroupilha.edu.br e Telefone: (55) 9.9639-4312.
- 3.2.** Os(as) estudantes contemplados(as) que confirmarem a vaga deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia que será informado oportunamente pela CAE.
- 3.3.** Solicita-se que os(as) contemplados(as) providenciem os seguintes itens



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

básicos de composição do enxoval: **colchão de solteiro (tamanho 0,78m x 1,88m), lençóis, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal e um cadeado pequeno para o armário individual.**

São Vicente do Sul/RS, 22 de outubro de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021